





*Prefeitura Municipal de
Ubatuba*

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Audiência Pública Proposta Orçamentária Anual Exercício 2015



**Prefeitura Municipal de
Ubatuba**

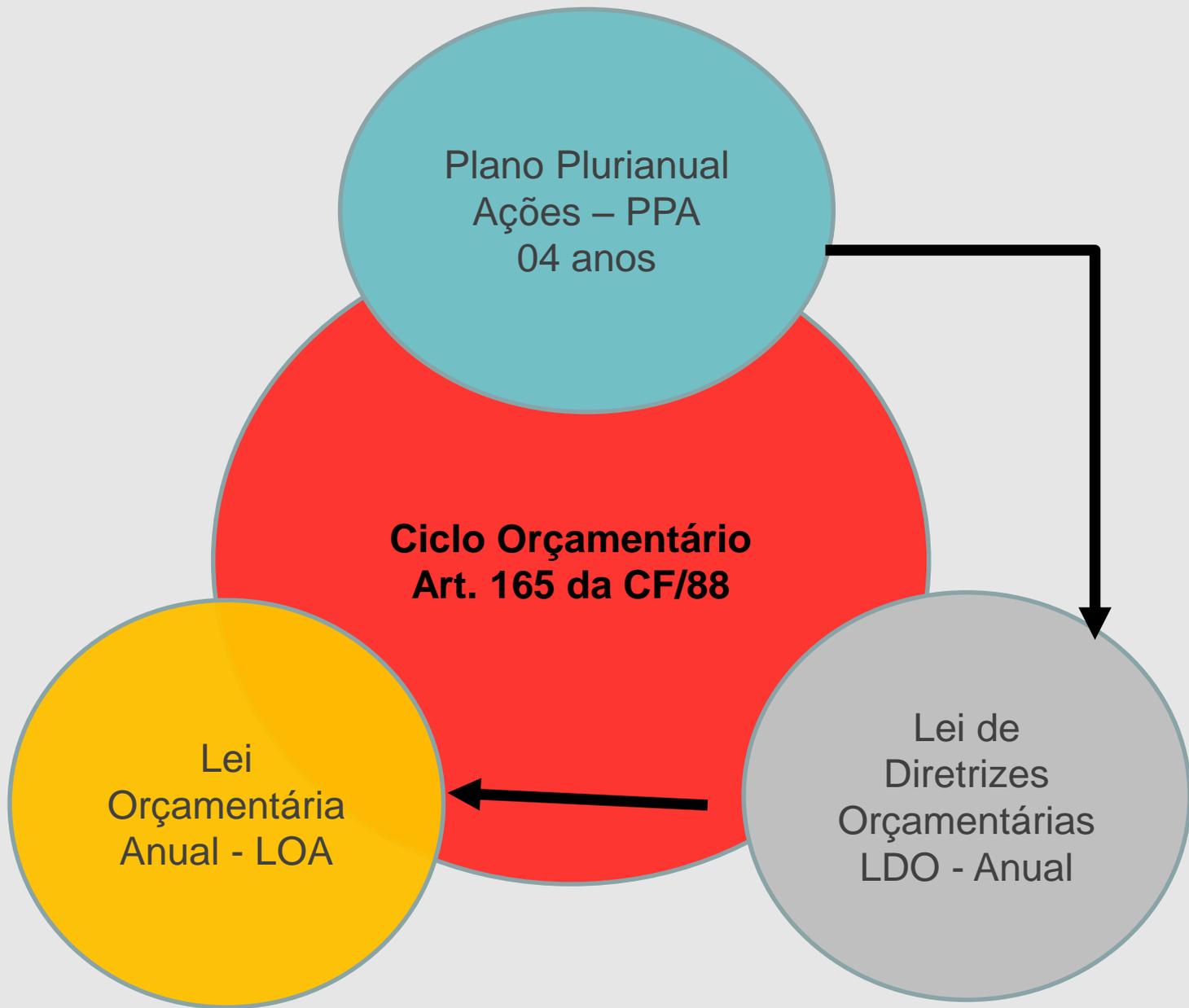
Constituição Federal 1988

*Art. 165 – Leis de iniciativa do Poder
Executivo estabelecerão:*

I- o plano plurianual

II – as diretrizes orçamentárias

III – os orçamentos anuais





Prefeitura Municipal de Ubatuba

Onde começa o Orçamento Público?



PROGRAMAS DE GOVERNO



**Prefeitura Municipal de
Ubatuba**

Lei Orçamentária Anual

“Documento que disciplina as receitas e a despesas da administração pública” (Aurélio)

“Lei que estima as receitas e fixas as despesas do ano seguinte das entidades públicas”



Prefeitura Municipal de Ubatuba

Princípio da Universalidade

Orçamento Único do Ente (União, Estados e Município)

Administração Direta – Prefeitura

Administrações Indiretas – Câmara Municipal, IPMU, Fundart e Fundac

Receita Orçamentárias:

- *Receitas Correntes*
- *Receitas de Capital*

Despesas Orçamentárias:

- *Despesas Correntes*
- *Despesas de Capital*



***Prefeitura Municipal de
Ubatuba***

PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA

- Artigo 48 da LRF
- Divulgação
- Incentivo a participação popular
- Audiência Pública.



**Prefeitura Municipal de
Ubatuba**

Orçamento Geral do Município Ubatuba - 2015

Unidade	Receita	Despesa
Prefeitura	R\$ 254.000.000,00	R\$ 237.204.500,00
Inst. Previdência	R\$ 38.858.000,00	R\$ 17.727.000,00
		Reserva RPPS R\$ 23.331.000,00
Fundac	R\$ 30.000,00	R\$ 2.182.000,00
Fundart	R\$ 53.350,00	R\$ 3.004.350,00
Câmara		R\$ 9.492.000,00
Total Geral	R\$ 292.941.350,00	R\$ 292.941.350,00



***Prefeitura Municipal de
Ubatuba***

Administração Direta

Prefeitura Municipal de Ubatuba

2015

RECEITAS - FONTE

Próprias	}	Impostos Municipais	→	R\$ 70.230.000,00	
		Taxas	→	R\$ 17.010.900,00	
		Contribuições	→	R\$ 2.500.000,00	
		Outras/Operações Credito	→	R\$ 31.580.984,80	
Estado	}	Cota parte do ICMS	→	R\$ 27.500.000,00	
		Cota parte do IPVA	→	R\$ 7.360.000,00	
		Outras	→	R\$ 1.652.000,00	
União	}	Cota parte do FPM	→	R\$ 30.800.000,00	
		Outras	→	R\$ 3.086.800,00	
	}	Transferências	Saúde	→	R\$ 14.462.530,20
			Educação	→	R\$ 35.018.400,00
Vinculadas	}	Convênios com o Estado	→	R\$ 7.350.100,00	
		Convênios com a União	→	R\$ 5.448.285,00	



**Prefeitura Municipal de
Ubatuba**

Resumo

Recursos próprios do Município	→	R\$ 109.656.671,80
(+) Transferências Constitucionais	→	R\$ 135.227.715,20
(+) Operações Créditos	→	R\$ 8.581.173,00
(+) Recursos Estaduais/Capital	→	R\$ 6.376.100,00
(+) Recursos Federais/Capital	→	R\$ 7.411.540,00
(-) Dedução do Fundeb	→	(R\$ 13.253.200,00)
Receita Total	→	R\$ 254.000.000,00



**Prefeitura Municipal de
Ubatuba**

Aplicações Obrigatórias

25% na Educação → R\$ 37.169.000,00

15% na Saúde → R\$ 22.451.454,00

26,12% na Educação → R\$ 39.132.300,00

27,73% na Saúde → R\$ 41.499.693,80



**Prefeitura Municipal de
Ubatuba**

Contribuições (a)

Limpeza Pública	→	R\$ 12.500.000,00
Iluminação Pública	→	R\$ 2.500.000,00
Total 2013	→	R\$ 15.000.000,00

Obrigações (b)

Limpeza Pública	→	R\$ 14.575.700,00
Iluminação Pública	→	R\$ 2.500.000,00
Sub-total	→	R\$ 17.075.700,00

Sub-total (a – b) → **(R\$ 2.075.700,00)**

Recursos destinados a Saúde Emenda Constitucional nº 29 – Mínimo 15%

Receitas Obrigatórias

Receitas Municipais vinculadas → R\$ 22.451.454,00

Transferências Estado → R\$ 760.000,00

Transferências União → R\$ 14.056.800,00

Complemento Recursos Próprios → R\$ 22.713.895,00

APLICAÇÃO TOTAL → **R\$ 59.982.149,00**

27,73%
Aplicação Obrigatória

25,29%
Orçamento Municipal

Recursos destinados a Educação Mínimo 25% - CF/88 Art. 212

Receitas Obrigatórias

Receitas Municipais vinculadas	→	R\$ 37.169.000,00
Receita do Fundeb + Rend.	→	R\$ 40.812.000,00
(-) Retenção Fundeb	→	(R\$ 13.253.200,00)
Transferências Estado	→	R\$ 843.400,00
Transferências União	→	R\$ 11.810.100,00
Complemento Recursos Próprios	→	R\$ 4.816.900,00
<u>APLICAÇÃO TOTAL</u>	→	<u>R\$ 82.198.200,00</u>

26,12%
Recursos Obrigatórios

34,65%
Orçamento Municipal

Investimentos em Obras 2015

- RECURSOS PRÓPRIOS.....R\$ 7.302.800,00
- RECURSOS ESTADUAIS.....R\$ 6.428.000,00
- RECURSOS FEDERAIS.....R\$ 7.520.440,00
- **TOTAL DOS INVESTIMENTOS.....R\$ 21.251.240,00**

8,37%
Orçamento Municipal

Orçamento por Secretarias 2015

Unidades	Valores	Valores Percentual
Sub-Unidade: 01 - Chefia do Gabinete	2.942.600,00	1,24
Sub-Unidade: 02 - Secretaria Municipal da Tecnologia da Informação	3.840.500,00	1,62
Sub-Unidade: 03 - Fundo Social de Solidariedade - Funsoc	30.000,00	0,01
Sub-Unidade: 05 - Secretaria Municipal de Comunicação Social	784.300,00	0,33
Sub-Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social	1.199.000,00	0,51
Sub-Unidade: 03 - Comissão Municipal de Defesa Civil de Ubatuba	628.000,00	0,26
Sub-Unidade: 03 - Comando da Guarda Municipal	3.048.000,00	1,28
Sub-Unidade: 04 - Coordenadoria de Trânsito	2.070.000,00	0,87
Sub-Unidade: 05 - Fundo Municipal Manutenção Corpo de Bombeiros de Ubatuba	530.000,00	0,22
Sub-Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	2.706.000,00	1,14
Sub-Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Administração	9.820.000,00	4,14
Sub-Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Fazenda	7.822.473,00	3,30
Sub-Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Educação	82.198.200,00	34,65
Sub-Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Serviços de Infraestrutura Públicas	24.000.000,00	10,12
Sub-Unidade: 02 - Administração da Regional Sul	444.800,00	0,19
Sub-Unidade: 03 - Administração da Regional Norte - ARN	236.500,00	0,10
Sub-Unidade: 04 - Administração da Regional Centro-Sul - ARCS	339.700,00	0,14
Sub-Unidade: 05 - Administração Regional Oeste - ARO	199.000,00	0,08
Sub-Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento Urbano	1.675.000,00	0,71
Sub-Unidade: 01 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	175.000,00	0,07
Sub-Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento	1.207.000,00	0,51
Sub-Unidade: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social	3.945.200,00	1,66
Sub-Unidade: 02 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	412.000,00	0,17
Sub-Unidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde	59.982.149,00	25,29
Sub-Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	2.795.000,00	1,18
Sub-Unidade: 02 - Fundo de Apoio ao Esporte Amador de Ubatuba	10.000,00	0,00
Sub-Unidade: 02 - Fundo Municipal de Turismo	1.160.000,00	0,49
Sub-Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	16.442.278,00	6,93
Sub-Unidade: 02 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	1.800,00	0,00
Sub-Unidade: 01 - Fundo Municipal de Iluminação Pública	2.500.000,00	1,05
Sub-Unidade: 01 - Encargos Gerais do Município	4.060.000,00	1,71
Total Geral	237.204.500,00	100,00



**Prefeitura Municipal de
Ubatuba**

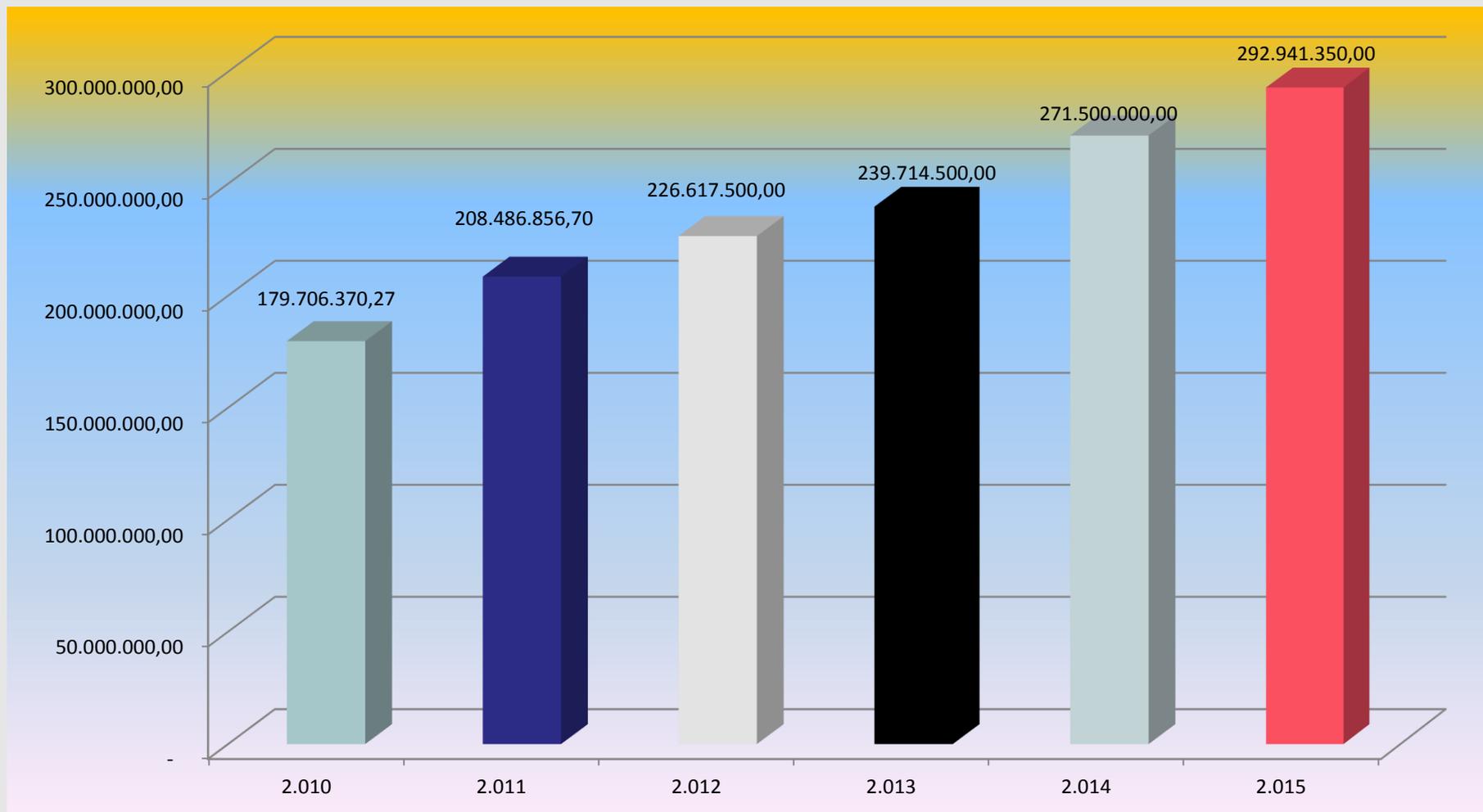
Aplicação Geral dos Recursos

- **Recursos Totais – Receitas Líquida Prevista.....R\$ 254.000.000,00**
- (-) Transf. Financeiras Administração Indireta.....R\$ 16.795.500,00
- (-) EducaçãoR\$ 82.198.200,00
- (-) SaúdeR\$ 59.982.149,00
- (-) Dividas Contratadas.....R\$ 920.000,00
- (-) Contribuição PASEP *R\$ 700.000,00
- (-) Folha de Pagamento/Manutenção Geral*R\$ 54.102.211,00
- (-) PrecatóriosR\$ 975.000,00
- (-) Iluminação Publica.....R\$ 2.500.000,00
- (-) Coleta de Lixo..... R\$ 14.575.700,00
- (-) Investimentos – ObrasR\$ 21.251.240,00
- **TOTAL GERAL APLICADO.....R\$ 254.000.000,00**
- **Nota: * Valores relativos as despesas com Educação e Saúde estão alocados em suas respectivas pastas.**



Prefeitura Municipal de Ubatuba

Gráfico Comparativo da Evolução Orçamentária Município de Ubatuba





Prefeitura Municipal de Ubatuba

Alterações prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº 3762 06/06/2014

- Anexo de Metas Fiscais – Tabela 2 – AMF
- Anexo Metas Fiscais Comparadas – Tabela 4 – AMF

Alterações para adequação dos valores orçamentários de 2015



Prefeitura Municipal de Ubatuba

“Sabemos que o plano deve estabelecer objetivos e metas gerais, e os orçamentos deverão traduzir física e financeiramente os postulados do plano plurianual e da LDO, constituindo talvez, o documento de maior importância em uma administração pública e não apenas o cumprimento legal. Não basta que os orçamentos sejam elaborados respeitando as normas técnicas; o mais importante é que neles estejam previstas as reais prioridades que venham ao encontro das necessidades da comunidade”.

Tarcísio Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda

Maurício Humberto F. Moromizato
Prefeito Municipal